

TERMO DE PENHORA

Processo : **0020887-12.2019.8.19.0203**

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício

Exequente: CONDOMINIO DO EDIFICIO CAROLINA

Síndico: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS

Representante Legal: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS

Executado: PAULO CESAR FRANCISCO DA COSTA

Interessado: LAURACY MONZATO DA COSTA

Termo de penhora na forma do Art. 845, parágrafo 1º do Código de Processo Civil.

Valor da Execução: R\$ 27.853,27 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Cartório deste Juízo e nos autos da Ação Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, foi lavrado o presente Termo de Penhora do DIREITO e AÇÃO sobre o imóvel localizado na Rua Candido Benício, 1600, bloco 3, apartamento 204, freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, matrícula 183.082, 9º RI, conforme certidão acostada às fls. 29/30 destes autos, ficando nomeado depositário o devedor PAULO CESAR FRANCISCO DA COSTA, CPF: 631.856.957-04. Para constar lavrei o presente termo que, lido e achado de acordo, vai devidamente assinado. Eu, _____ Fernanda Gomes Castelo Branco - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29413 o digitei e eu, _____ Gustavo Alves de Souza - Chefe de Serventia - Matr. 01/23125, o subscrevo.

Keyla Blank De Cnop - Juiz Substituto

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4YRY.WBMS.1816.1ZS3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Jacarepaguá
Cartório da 7ª Vara Cível
Professora Francisca Piragibe, 80 FórumCEP: 22710-195 - Taquara - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ
jpa07vciv@tjrj.jus.br



e-mail:

